

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO
EDITAL Nº 01/2026
ELEIÇÃO SUPLEMENTAR – 235ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG – PORTEIRINHA

O Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas nos artigos 63 e 64 da Lei nº 8.906/94, nos artigos 128 e 137-C do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, no Provimento nº 222/2023 do Conselho Federal da OAB e no Regimento Interno da OAB/MG,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar prazo razoável para eventual interposição e apreciação de recursos pelas instâncias competentes, em especial diante de decisão de indeferimento de registro de chapa;

CONSIDERANDO a observância dos princípios do devido processo legal, da ampla defesa, da segurança jurídica e da regularidade do processo eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. RE-RATIFICAR o Edital nº 01/2026, que convocou eleições suplementares para a 235ª Subseção da OAB/MG – Porteirinha, exclusivamente para alterar a data de realização da votação.

Art. 2º. Onde se lê:

“As eleições serão realizadas no dia 09 de março de 2026, no prazo contínuo de 8 (oito) horas, com início às 09 (nove) horas e término às 17 (dezesete) horas.”

Leia-se:

“As eleições serão realizadas no dia 23 de março de 2026, no prazo contínuo de 8 (oito) horas, com início às 09 (nove) horas e término às 17 (dezesete) horas.”

Art. 3º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital nº 01/2026, inclusive os prazos já fixados, os marcos temporais de elegibilidade e adimplência, o corpo eleitoral, bem como todas as regras procedimentais anteriormente estabelecidas.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser divulgado pelos mesmos meios utilizados para a publicação do edital originário.

Belo Horizonte, 04 de março de 2026.



GUSTAVO CHALFUN
Presidente da OAB/MG